

*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

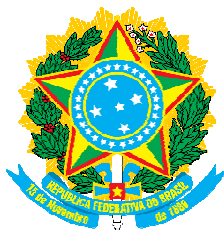
**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 40/2021**

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, fica **ADIADA, para o dia 3 de dezembro de 2021, a partir das 9h, a CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA, na modalidade presencial ou telepresencial, na Vara do Trabalho de Rio Brilhante e Posto Avançado de Maracaju, anteriormente designada para o dia 22 de outubro de 2021, conforme EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 38/2021.**

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral. A participação na modalidade telepresencial, será por meio de videoconferência com a plataforma zoom, instituída pelo CSJT e regulamentada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

Para participar da correição por meio telepresencial e receber o convite de participação, o interessado deverá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data inicial da correição, informando um



*Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*  
*Gabinete da Corregedoria Regional*

endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp ao Gabinete da Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br).

O acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado.

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 / (67)3316-1788, ou por e-mail: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br).

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, lavrei o presente edital aos quatorze dias de outubro de dois mil e vinte e um, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente e Corregedor  
do TRT 24ª Região